



InfoSNESup 154

Newsletter Dezembro de 2011 - 2ª Quinzena

Sindicato Nacional do Ensino Superior
Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

- DE 2011 PARA 2012: TRÊS PRIORIDADES QUE SE MANTÊM
 - LEI ORGÂNICA DO MEC
 - ACORDOS COLECTIVOS ENTRE O SNESup
E AS INSTITUIÇÕES: TUTELA NÃO INTERVÉM
 - COMPETÊNCIAS, CONHECIMENTOS, CAPACIDADES
 - FALECIMENTO DE COLEGA
 - SITE DO SNESup: COMO ACEDER AO APOIO JURÍDICO
 - EVENTOS
 - DIÁRIO DA REPÚBLICA
-

DE 2011 PARA 2012: TRÊS PRIORIDADES QUE SE MANTÊM

Na transição de 2011 para 2012, o SNESup pode destacar três prioridades, que correspondem a outras três preocupações que se mantêm:

A estabilidade profissional

A instabilidade não é propícia nem à liberdade académica nem ao investimento nas áreas pedagógica, científica, e de transferência de conhecimento.

Continuámos em 2011 a lutar contra os entraves à aplicação dos regimes transitórios do ECDU e do ECPDESP, esperando que nos primeiros meses de 2012 sejam ultrapassadas as dificuldades que ainda subsistem, e obtivemos garantias de que a criação de uma nova Universidade a partir da UL e da UTL não será uma ameaça à estabilidade profissional.

Persistem preocupações nas áreas do ensino superior particular e cooperativo e dos investigadores contratados ao abrigo do Programa Ciência, que colocámos novamente em Dezembro último ao MEC, em reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior e com a Secretária de Estado da Ciência.

O reconhecimento da qualificação e a recompensa do mérito

O Orçamento do Estado para 2012 mantém a vigência dos cortes de vencimentos do pessoal mais qualificado e introduz restrições adicionais às que constavam do Orçamento do Estado para 2011.

A prazo, este tipo de situação cria problemas, não só aos atingidos mas também às organizações em que exercem a sua actividade profissional.

É importante contestar as que juridicamente forem contestáveis (por exemplo as que não resultem da lei mas dos receios ou da má informação das instituições, ou de leis que padeçam de inconstitucionalidades, por exemplo, por falta de negociação colectiva) mas também é importante preparar o terreno para a remoção, ainda que gradual, a partir de 2013.

Não deixa de ser significativo que, depois de ser negada a pés juntos a intenção de lançar uma nova tabela salarial, o Ministério das Finanças a tenha incluído na revisão do Memorando assinado com a troika. Uma ameaça que teremos de saber converter em oportunidade.

As condições de trabalho

O SNESup tem encontrado 2011 em matéria de elaboração de regulamentos de serviço docente e / ou de negociação de instrumentos de regulamentação colectiva com os conteúdos legalmente previstos (e duração e organização do horário de trabalho, saúde, higiene e segurança, relacionamento institucional e resolução alternativa de litígios) as mais diversas predisposições das instituições. Casos houve em que se registou resposta e convergência, aceitando aliás o SNESup as contra-propostas formuladas pelas instituições. Casos houve em que os dirigentes das instituições mandam aos administradores responder, recusando de facto a celebração de acordo, ou apõem a sua assinatura em respostas que parecem ter origem nos serviços administrativos. E casos há ainda em que o silêncio é a única resposta.

2012 será o ano da verdade quanto a esta nossa tentativa de participar de acordo com as novas regras do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Preocupam-nos entretanto, especialmente na esfera do Politécnico, as restrições aos apoios à formação científica avançada e a dificuldade de muitos colegas recém-doutorados encontrarem um quadro institucional adequado à continuidade do seu esforço de desenvolvimento de investigação.

LEI ORGÂNICA DO MEC

Foi publicada a 29 de Dezembro a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

O SNESup espera que a reestruturação do Ministério da Educação e Ciência traga uma maior operacionalidade e que a fusão dos serviços que antes acompanhavam o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência e do Ensino Superior não se traduza em perda de conhecimento sobre o sistema de ensino superior.

Focamos dois campos específicos. O dos serviços jurídicos do Ministério devem dialogar com os agentes educativos e os parceiros sociais, não podendo continuar a fazer recair as tarefas de informação jurídica exclusivamente sobre os sindicatos. O dos serviços de inspecção, cuja intervenção o SNESup tem pedido numerosas vezes, e que não podem continuar, a pretexto do exercício de uma "acção pedagógica", a pactuar com violações dos Estatutos de Carreira.

Estaremos atentos aos processos de trabalho e, obviamente, ao perfil dos dirigentes escolhidos.

ACORDOS COLECTIVOS ENTRE O SNESup E AS INSTITUIÇÕES: TUTELA NÃO INTERVÉM

Segundo parecer jurídico da Secretaria-Geral do ex-MCTES, já aprovado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, que o enviou ao SNESup, o Ministério da Educação e Ciência não tem legalmente qualquer intervenção na celebração de acordos colectivos de entidade empregadora pública entre as instituições de ensino superior e o SNESup.

Assim sendo, é eliminado um dos factores que têm sido invocados para fundamentar a não - resposta de algumas instituições às propostas que

Ihe têm sido dirigidas pelo SNESup no quadro da estratégia de defesa de condições de trabalho que explicitámos no nº 40 da Ensino Superior - Revista do SNESup:

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EFpAEAEFFyzQQHTtRT>

Neste momento, existem dois acordos já fechados, dois em negociação formal e um recusado. Outros processos encontram-se em fase de conciliação ou estão a ser objecto de conversações informais.

COMPETÊNCIAS, CONHECIMENTOS, CAPACIDADES

Chamamos a atenção para o Despacho n.º 17169/2011, de 12 de Dezembro, publicado em 23 de Dezembro na 2ª Série do Diário da República

<http://dre.pt/pdf2sdip/2011/12/245000000/5008050080.pdf>

que afasta a aplicação do documento Currículo Nacional do Ensino Básico - competências essenciais.

4

FALECIMENTO DE COLEGA

Faleceu o Colega António Tavares. delegado sindical do SNESup na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Este colega foi o nosso primeiro representante sindical no IPCA.

SITE DO SNESup: COMO ACEDER AO APOIO JURÍDICO

O nosso Sindicato presta apoio jurídico a diversos níveis desde difusão de informação jurídica, a esclarecimentos por correio electrónico, consultas jurídicas presenciais e representação forense.

Conheça como aceder ao apoio jurídico em

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EEVVEukpuEwogadEgr>

Por o Apoio Jurídico do Sindicato recorrer largamente ao correio electrónico, destacamos as seguintes indicações:

- O endereço a utilizar será unicamente apoiojuridico@snesup.pt
 - Se a mensagem chegar durante as horas de serviço o associado receberá imediatamente comunicação dos serviços a indicar que a mensagem foi encaminhada para a Direcção e para um determinado advogado/advogada, com indicação do nome deste.
 - Se não receber comunicação dos serviços, deve repetir o envio, pois pode ter havido extravio".
-

EVENTOS

Conferência “Political and Religious Challenges Facing European Muslims”

Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa

5 Janeiro 2012

www.ces.uc.pt

Conferência/Seminário de Formação “Educação, Direito e Justiça: Questões no Exercício Profissional Docente e Função Pública – abordagens éticas e deontológicas para uma literacia cívico-jurídica”

Universidade dos Açores

12 Janeiro 2012

<http://www.uac.pt>

Seminário Internacional "Vidas de Trabalho e Desenvolvimento Humano: Novos Desafios para a Psicologia Vocacional"

Escola de Psicologia da Universidade do Minho

14 Janeiro 2012

www.psi.uminho.pt

Call for papers

XIII World Congress of Rural Sociology

Aula Magna da Universidade de Lisboa

29 Julho – 4 Agosto 2012

Prazo: 15 Janeiro 2012

<http://irsa2012.com>

**II Conferência Internacional “Desporto e Lazer
no Continente Africano: Práticas e Identidades”**

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa do Instituto
Universitário de Lisboa

5-6 de Junho 2012

Prazo: 15 Janeiro 2012

<http://conferenciadesportoemafrika.wordpress.com>

**1ª Edição dos Estados Gerais da Gestão nos Países de Expressão Latina
“Para uma Gestão Sustentável e Responsável:
o Contributo dos Países de Expressão Latina”**

22-24 Março 2012

Prazo: 15 Janeiro 2012

www.eggpel.org

**II Conferência Applied Interculturality Research
“Interculturalidade e Educação” Faculdade de Psicologia
e de Ciências da Educação da Universidade do Porto**

3-6 Setembro 2012

Prazo: 20 Janeiro 2012

www.fpce.up.pt

6

**Congresso Internacional “Entre a História e o Direito”
(Homenagem ao Professor António Hespanha)**

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e Instituto de Ciências Sociais da
Universidade de Lisboa

27 -28 Setembro 2012

Prazo: 31 Março 2012

www.ics.ul.pt

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/250A00/0554005543.pdf>

Procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário.

Lei n.º 64-C/2011, de 30 de Dezembro, Suplemento

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/25001/0024400253.pdf>

Aprova a estratégia e os procedimentos a adoptar no âmbito da lei de enquadramento orçamental, bem como a calendarização para a respectiva implementação até 2015.

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, Suplemento

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/25001/0004800244.pdf>

Orçamento do Estado para 2012.

Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, Suplemento

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/25001/0000200048.pdf>

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-2015.

Resolução da Assembleia da República n.º 162/2011, publicada em 29 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24900/0546405464.pdf>

Recomendação ao Governo no âmbito do outsourcing do Estado com vista a uma maior transparência desses contratos.

Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24900/0549805508.pdf>

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

7

Decreto-Lei n.º 119/2011, de 26 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24600/0540705408.pdf>

Estabelece com carácter permanente o limite legal da garantia de 100 000 euros por parte do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, para o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito participantes no caso de se verificar a indisponibilidade dos depósitos.

Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24400/0537305389.pdf>

Modifica os procedimentos de recrutamento, selecção e provimento nos cargos de direcção superior da Administração Pública, procedendo à quarta alteração à [Lei n.º 2/2004](#), de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e à quinta alteração à [Lei n.º 4/2004](#), de 15 de Janeiro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado.

Portaria n.º 306-A/2011, de 20 de Dezembro, Suplemento

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24201/0000200004.pdf>

Aprova os valores das taxas moderadoras do Serviço Nacional de Saúde, bem como as respectivas regras de apuramento e cobrança.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011, publicada em 16 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24000/0531505316.pdf>

Aprova o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2011. publicada em 16 de Dezembro

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/12/24000/0531605316.pdf>

Determina a missão e as competências do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação.

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA

Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas

Telefone 217 995 660 – Fax 217 995 661 - snesup@snesup.pt

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO

Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas

Telefone 225 430 542 - Fax 225 430 543 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA

Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas

Telefone 239 781 920 – Fax 239 781 921 - snesup.coimbra@snesup.pt